

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL – Nº 02/2020 - CÂMPUS CANOINHAS**

# **CHAMADA PÚBLICA 2020**

**Editais de abertura de vagas para  
monitoria de ensino**

**EXECUÇÃO: SETEMBRO A  
DEZEMBRO DE 2020.**

## APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus de Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de monitores de ensino de acordo com as disposições deste edital.

### 1. Das vagas

Ficam estabelecidas, neste edital, 19 (dezenove) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos subsequentes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares e no acesso aos ambientes virtuais. Serão oferecidas vagas de monitores extraclasse, distribuídas conforme abaixo: Quadro 1

**QUADRO 1 – Distribuição das vagas de monitores**

Monitor	Tipo	Curso (Módulo/Fase)	Carga horária (h) semanal	Responsável pela entrevista
1	Extraclasse	EMI em Alimentos - I	10h	Coordenação do Curso EMI Alimentos *Entrevista via Google Meet
2	Extraclasse	EMI em Alimentos - II	10h	
3	Extraclasse	EMI em Alimentos - III	10h	
4	Extraclasse	EMI em Edificações - I	10h	Coordenação do Curso EMI em Edificações *Entrevista via Google Meet
5	Extraclasse	EMI em Edificações - II	10h	
6	Extraclasse	EMI em Edificações - III	10h	
7	Extraclasse	Técnico em Edificações - I	10h	Coordenação do Curso Téc. em Edificações *Entrevista via Google Meet
8	Extraclasse	Técnico em Edificações - III	10h	
9	Extraclasse	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - I	10h	Coordenação Curso Téc. em Manutenção e Suporte em Informática. *Entrevista via Google Meet
10	Extraclasse	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - II	10h	
11	Extraclasse	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - III	10h	

12	Extraclasse	Agronomia - I	10h	Coordenação de Agronomia *Entrevista via Google Meet
13	Extraclasse	Agronomia - III	10h	
14	Extraclasse	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - I	10h	Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas  *Entrevista via Google Meet:
15	Extraclasse	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - III	10h	
16	Extraclasse	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - V	10h	
17	Extraclasse	Tecnologia em Alimentos - I	10h	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos  *Entrevista via Google Meet
18	Extraclasse	Tecnologia em Alimentos - III	10h	
19	Extraclasse	Tecnologia em Alimentos - V	10h	

\* Entrevistas via Google Meet e os respectivos horários serão marcadas, posteriormente às inscrições dos candidatos a monitoria de ensino.

## 2. Das funções:

### São atribuições do monitor de ensino:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superior;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas nos turnos diurno e/ou noturno, a serem definidos posteriormente com a Coordenação à qual está vinculado;
- Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão;
- Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o **quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;
- Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discricção e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo 1);
- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para

resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;

#### **É vedado ao aluno monitor:**

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula (em horário que esteja marcada aula síncrona para o aluno-monitor);
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Acumular monitorias e bolsas;
- Atribuir notas e frequência;
- Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

#### **3. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades será no dia 28 de setembro de 2020 com término em 23 de dezembro de 2020.

#### **4. Da carga horária:**

A carga horária dos monitores é de 10 (dez) horas semanais.

#### **5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16 a 20 de setembro de 2020, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/uXLm8E6U8qh5Y9gc6>

É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais vagas de monitoria simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

#### **Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:**

- Que não estiverem regularmente matriculados;
- Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se sub judice, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que tenham sofrido sanções disciplinares.

#### **6. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:

- ser aluno do IFSC/Câmpus de Canoinhas e estar regularmente matriculado;
- não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
- não estar recebendo outra bolsa na Instituição, exceto assistência estudantil.

II. Para desenvolver as atividades de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

III. Para as atividades de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo e os equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e internet para atendimento online, visando dar suporte aos discentes.

### **7. Da seleção dos candidatos:**

Para seleção poderão ser considerados:

I. Análise do histórico escolar;

II. Entrevista com o coordenador de curso;

III. O processo de seleção será realizado nos dias 21 a 25 de setembro de 2020, com horário definido a critério da Coordenação responsável pela seleção e divulgado para os candidatos inscritos nos canais de comunicação oficial do IFSC, Câmpus Canoinhas ou por contato telefônico, mensagem eletrônica de aplicativos ou e-mail.

### **8. Dos Coordenadores orientadores:**

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo 1) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

### **9. Da remuneração:**

O total da verba disponível para este edital é R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) provenientes do recurso de custeio do Câmpus de Canoinhas. Os monitores receberão 03 parcelas de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2020, por 10h semanais cumpridas de 24 a 28 de setembro a 18 de dezembro de 2020.

### **10. Da divulgação dos resultados:**

O resultado será publicado no dia 25 de setembro de 2020, nos canais de comunicação oficiais do IFSC, Câmpus Canoinhas e via eletrônica. O termo de compromisso preenchido e assinado deverá ser entregue via e-mail institucional [estagio.can@ifsc.edu.br](mailto:estagio.can@ifsc.edu.br)

#### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Canoinhas, 18 de setembro de 2020.

ASSINATURA DIGITAL DO DIRETOR GERAL

## ANEXO 1

### **Avaliação da monitoria**

- 1) Você acha que seu trabalho como monitor de ensino teve impactos positivos na aprendizagem dos alunos.
- 2) Você participaria novamente da monitoria de ensino? Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) Qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?